

**SEGUNDO TERMO ADITIVO  
TERMO DE FOMENTO  
Nº 023-04/2020\*2.**

**MUNICÍPIO DE LAJEADO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.297.982/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Caumo, brasileiro, casado, CPF nº 928.169.670-34, RG nº 7055446913, residente e domiciliado em Lajeado/RS, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e a Organização da Sociedade Civil **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 87.298.188/0001-84, com sede na Rua Washington Luiz, nº 270, Bairro São Cristóvão, Lajeado-RS, neste ato representado por seu presidente, Sr. Régis Luis Kunrath, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 366.816.100-30, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 258, bairro Florestal, Lajeado-RS, doravante denominado OSC, celebram o presente Termo de Fomento, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 10236/2017, Lei Municipal nº 11072/2020, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, conforme parecer de Dispensa do Chamamento Público nº 135-04/2020, publicado em 07 de dezembro de 2020, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Em conformidade com a documentação constante no processo administrativo nº 13939/2021, fica aditado o plano de trabalho apresentado pela OSC, sendo que a Administração Pública repassará à OSC o valor complementar de R\$ 4.443,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e três), a ser pago no mês 7, referente a atualização do custo por aluno, através da Portaria Interministerial nº 1 de 31 de março de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As despesas resultantes do presente Termo Aditivo serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 - Secretaria Municipal de Educação  
12.365.0013.2104 – Manutenção do Fundeb - Educação Infantil  
3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais  
Recurso: 0031 Fundeb BB 73.851-4

**CLÁUSULA QUARTA** – São partes integrantes e indissociáveis deste Termo de Fomento o plano de trabalho constante do processo administrativo nº 22922/2020 e o aditivo ao plano de trabalho constante do processo administrativo 12432/2021.

**CLÁUSULA QUINTA** – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do termo original que não se oponham ao presente.

E, por estarem acertados, assinam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Lajeado, 24 de junho de 2021.

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
Marcelo Caumo,  
Prefeito.

**ORG. DA SOCIEDADE CIVIL**  
Régis Luis Kunrath,  
Presidente.

Testemunhas: \_\_\_\_\_

*Handwritten signature and initials*